



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 109-A - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE TÉCNICA EM PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 109-B - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE TÉCNICA EM PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 111/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE EUILMA DA SILVA PINTO.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS, NA SEDE E INTERIOR, BEM COMO EDIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA 020-2023
- ADJUDICAÇÃO DISPENSA 021-2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 020-2023
- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 021-2023





DECRETO MUNICIPAL Nº 109-A, 06 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público para o exercício do cargo de técnica em planejamento no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de técnica em planejamento da Escola Municipal Raimundo Rodrigues, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr^a. **WEELLEM AYHALA SILVA SOARES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 06 de outubro de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 109-B, 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de técnica em planejamento no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de técnica em planejamento da Escola Municipal Raimundo Rodrigues, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr^a. **BÁRBARA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.681.426-83.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 06 de outubro de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 111, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta Luto Oficial no Município de Feira da Mata em virtude do falecimento de EUILMA DA SILVA PINTO

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da exímia cidadã que muito contribuiu na docência do serviço público municipal, bem como, na atividade parlamentar do município, quando eleita vereadora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade feiramatense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela precoce perda ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Feira da Mata, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de EUILMA DA SILVA PINTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 31 de outubro de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 188/2021, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 023/2023. Constitui objeto da presente Licitação Constitui objeto da presente licitação e a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra e materiais, de fotografia e filmagem de eventos, na sede e interior, bem como edição de material publicitário de interesse desta Administração Pública, conforme Edital e anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.blil.org.br prevista para as 12:00 horas do dia 06/11/2023 até as 08:30 horas do dia 21/11/2023, início da disputa dia 21/11/2023 às 09:00 horas no mesmo site Os Editais dos Pregões se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474.1126.

##DAT Feira da Mata - Bahia, 01 de novembro de 2023**##ASS Noelton Ribeiro Figueredo****##CAR Pregoeiro Municipal**

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira da Mata, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação de jornal impresso para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Feira da Mata em cumprimento ao princípio constitucional e administrativo da transparência e publicidade dos atos públicos em favor da empresa **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.756.188/0001-53, com sede a Avenida Prisco Viana nº 790A, Santa Catarina, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, pelo valor global de R\$ 16.992,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e dois reais).

Feira da Mata - BA, 01 de novembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref Filias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira da Mata, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação para prestação de serviços de criação, manutenção e armazenamento de pacote de até 10 e-mails de 50 GB institucionais com extensão feiradamata.ba.gov.br em favor da empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.195.422/0001-25, com sede a Avenida Sebastião Assis Gomes nº 488, Lot. Sandoval Moraes I, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, pelo valor global de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Feira da Mata - BA, 01 de novembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref Filias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 062/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de jornal impresso para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Feira da Mata em cumprimento ao princípio constitucional e administrativo da transparência e publicidade dos atos públicos em favor da empresa **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.756.188/0001-53, com sede a Avenida Prisco Viana nº 790A, Santa Catarina, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, pelo valor global de R\$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais).

Feira da Mata - BA, 01 de novembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref. Filas Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 064/2023, Dispensa de Licitação nº 021/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação para prestação de serviços de criação, manutenção e armazenamento de pacote de até 10 e-mails de 50 GB institucionais com extensão feiradamata.ba.gov.br em favor da empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.195.422/0001-25, com sede a Avenida Sebastião Assis Gomes nº 488, Lot. Sandoval Moraes I, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, pelo valor global de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Feira da Mata - BA, 01 de novembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Prof. Flias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6BFC-8C21-E416-AF66-B4BB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BFC-8C21-E416-AF66-B4BB



Hash do Documento

23ba734ec4e642aec8d4577918d76421188204cb84e66a6e2179a2cd6da6e2d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2023 15:32 UTC-03:00